

**CONFEÇÃO E MONTAGEM DE EXPOGRAFIA DA NOVA EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DO MUSEU DA
IMIGRAÇÃO "DIREITOS MIGRANTES: NENHUM A MENOS"**

Aviso de Contratação de 25 de agosto de 2016

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

No dia 09 de setembro de 2016, às 10h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnica e financeira, conforme Carta Convite nº 006/2016.

Foram enviadas cartas-convite para as empresas:

- Arquiprom Arquitetura Promoções Comerciais Ltda;
- Artos Comércio de Móveis Ltda;
- Elástica Design e Cenografia Ltda;
- Eprom Comércio de Expositores Ltda;
- Liz Produções e Eventos Ltda;
- Metro 2 Cenografia e Locação de Equipamentos Ltda.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- Artos Comércio de Móveis Ltda;
- Eprom Comércio de Expositores Ltda;
- José Fernandes dos Santos Neto - ME;
- Comercial Lopes e Garcia Ltda.

A empresa Arquiprom Arquitetura Promoções Comerciais declinou da participação. As empresas Elástica Design e Cenografia, Liz Produções e Eventos e Metro 2 Cenografia e Locação de Equipamentos não enviaram propostas.

As quatro empresas participantes - Artos, Eprom, José Fernandes e Comercial Lopes - enviaram representantes à sessão de abertura dos envelopes. Iniciada a sessão, a Comissão de Chamada Pública realizou a análise das propostas técnica e financeira, conforme item IV da Carta Convite.

Apresentaram a documentação incompleta as seguintes empresas: Artos Comércio de Móveis - Cronograma de execução; portfólio, uma declaração capacidade técnica e relação de empresas; e Eprom Comércio de Expositores - cronograma de execução. De acordo com o previsto no item 9.5 do documento convocatório, foi concedido prazo até às 18h do mesmo dia para que essas empresas complementassem a documentação, o qual foi cumprido.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras e os respectivos orçamentos apresentados, a saber:

- Artos Comércio de Móveis Ltda: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais);
- Eprom Comércio de Expositores Ltda: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais);
- José Fernandes dos Santos Neto - ME: R\$ 92.420,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e vinte reais);
- Comercial Lopes e Garcia Ltda: R\$ 31.824,00 (trinta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

Na sequência, em atenção ao disposto no item 9.4 do documento convocatório, a Comissão de Chamada Pública abriu às concorrentes presentes a possibilidade de revisão de seus orçamentos dada a realidade

apresentada. Apenas a empresa José Fernandes dos Santos Neto revisou e formalizou posteriormente seu valor, apresentando o orçamento final de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Feito tal anúncio, a Comissão de Chamada Pública dispensou os representantes e se debruçou sobre a análise técnica de cada proposta, especialmente sua adequação ao escopo dos serviços descritos no documento convocatório. Em relação à empresa Comercial Lopes e Garcia Ltda, não ficou evidente a experiência no desenvolvimento de serviços de confecção e montagem de exposições para o setor museológico, conforme o item 5.1.1, letra "a". A empresa não conseguiu comprovar a experiência mínima requerida, pois o portfólio refere-se em grande parte a projetos de iluminação em exposições e outras áreas de museus, como auditório e biblioteca. Além disso, em consulta realizada na Receita Federal, CNPJ nº 06.970.120/0001-06, a descrição da atividade econômica não condiz com o objeto desta Chamada. Portanto, a empresa foi desclassificada deste processo de contratação. As demais empresas participantes demonstraram ter capacidade técnica e experiência similar.

A empresa Artos Comércio de Móveis Ltda, segunda colocada com o menor valor, comprovou 20 anos de experiência na execução de projetos expográficos para instituições respeitadas na área museológica, bem como apresentou cronograma de execução adequado às necessidades do objeto da Chamada Pública nº 006/2016. A empresa foi convocada para nova negociação e formalizou redução do valor inicialmente proposto para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

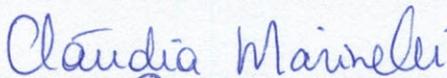
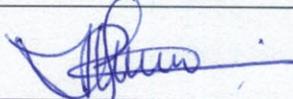
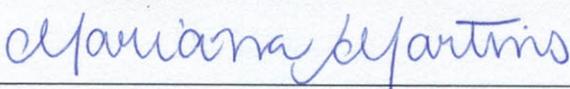
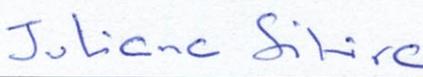
Diante do exposto, a Comissão de Chamada Pública estabeleceu o item melhor técnica e preço como critério de desempate, chegando à seguinte classificação final:

- 1) Artos Comércio de Móveis Ltda;
- 2) Eprom Comércio de Expositores Ltda;
- 3) José Fernandes dos Santos Neto - ME.

Sendo assim, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da empresa Artos Comércio de Móveis Ltda a vencedora do processo e indica sua contratação para o serviço objeto da Chamada Pública 006/2016 do Museu da Imigração.

PRESENTES

ASSINATURA

CLAUDIA MAIRELI	
Piuxila Piar	
Mariana E. Martins	
Juliano F. Silveira	
Miluse Piuhi	